



Valide aqui a certidão.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO - MATRÍCULA 00012510

PÁG.:001 DE 008

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ
TEAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 99754-2608
E-Mail: rgi@4oficiocampos.com.br

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA

00012510

FICHA

001

DATA: 09 de Junho de 2.016.
IMÓVEL: Terreno nº 01, da Rua Ignácio Tavares, correspondente ao Lote 12 da Quadra K, do loteamento denominado "RESIDENCIAL DONANA", situado em Donana, 2º distrito deste município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, com 7,50 metros de testada, confrontando-se com o referido logradouro; de um lado com 20,00 metros, limita-se com área verde, do outro lado com 20,00 metros, confina-se com o Lote nº 13, nos fundos com 7,50 metros de largura, confronta-se com o lote nº 10, totalizando 150,00 m². Dito imóvel encontra-se inscrito na PMCG sob onº 194182 e Código Logradouro nº 40.908.- **PROPRIETÁRIO: WAGNER LINHARES INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.39.220.751/0001-59, sediada na Estrada do Espinho, s/n, Poço Gordo, 4º Distrito no município de Campos dos Goytacazes/RJ, neste ato representada pelos sócios: **Kleber Linhares Wagner**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 25/08/1.986, portador da carteira nacional de habilitação nº.03458209274, expedida em 13/10/2.009, pelo Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN/RJ, onde consta a identidade civil RG nº.21.385.023-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 110.520.277/17; e, **Leila Linhares Wagner**, brasileira, casada, empresária, nascida em 14/11/1.957, portadora da carteira de identidade RG nº.05.070.163-0, expedida pelo IFP/RJ, em 07/06/1.985, inscrita no CPF/MF sob o nº. 007.189.737/20, ambos residentes e domiciliados na Rua Câmara Júnior, nº. 50, apartamento 1.202, centro, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, nos termos de quarta alteração contratual feita em 02/09/2.010, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº.33.2.0264132-2, em 18/10/2010.- Dito imóvel oriundo de loteamento devidamente registrado sob o nº 10.717, Livro 2, FICHA 001, no Registro da 3.ª Circunscrição Territorial de Imóveis anexo a este Cartório do 4.º Ofício de Campos dos Goytacazes-RJ. A presente matrícula esta sendo aberta de ofício, nos termos do artigo 464, parágrafo único da CNCGJ.-
Oficial: *[Assinatura]* Ins. Fernanda G. L. Pessanha
Substituta
Matrícula: 94/9318

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 21/03/2017, sob o n.º 27.947, Contrato Particular de Compra e Venda.- Oficial: *[Assinatura]* Ins. Fernanda G. L. Pessanha
Substituta
Matrícula: 94/9318

R.1/12.510.- COMPRA E VENDA.- Por meio de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, n.º 8.7877.0083982-1, datado de 17/01/2017, prenotado em 21/03/2017, sob o n.º 27.947, fls. 55, do livro próprio, a proprietária **Wagner Linhares Industria Cerâmica LTDA.**, já qualificada, transmitiu a **DIONE MÁRCIO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 02/12/1973, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, portador da carteira de identidade nº. 103584511, expedida pela Polícia Civil/RJ em 24/11/1992, inscrito no CPF/MF sob o nº. 042.001.967-78, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, ato celebrado em 26/05/2000, com **GENILCA RODRIGUES MENEZES DA SILVA**, brasileira, nascida em 10/10/1977, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da carteira de identidade RG n.º124369471, expedida pela SSP/RJ, em 22/04/2013, inscrita no CPF/MF sob o n.º 091.102.197-30, residentes e domiciliados na Rua 02, n.º99999, Qdc Lt37, Tapera, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, o imóvel aqui matriculado, pelo valor de R

CONTINUA NO VERSO...

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4V28-LZECE-7C42A-QFF3R>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO - MATRÍCULA 00012510

PÁG.:002 DE 008

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 99754-2608
E-Mail: rgi@4oficiocampos.com.br

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA

00012510

FICHA

001V

\$.8.331,92 (oito mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), valor da compra e venda, conforme item B.4.5 do referido contrato. Imóvel avaliado pela repartição fiscal competente em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), valor este que serviu de base para os emolumentos. - O ITBI foi isento conforme Lei 8140, ART. 4º de 29/12/2009, através da guia da PMCG nº 120.061.- A consulta referente à indisponibilidade junto ao Banco de Indisponibilidade de Bens da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro foi realizada em 23/03/2017 sob o n.º 0151417032303411, em nome da outorgante vendedora. Foi realizada a consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com o código hash: ba50.7489.5365.c37c.81a1.ae21.8899.c224.5f5c.04aa, em nome da outorgante vendedora.- Campos dos Goytacazes, 24 de Março de 2017. Eu, *Mufeedo* Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi ao presente registro. Oficial: *Mufeedo* Thais Viegas Santos - Delegatária, matrícula n.º.90/259.- Selo Eletrônico Número: EBZR 67286 GHI.-

Mufeedo
Iris Fernanda G. L. Pessanha
Substituta
Matricula: 94/9318

R.2/12.510.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Por meio de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, n.º 8.7877.0083982-1, datado de 17/01/2017, prenotado em 21/03/2017, sob o n.º 27.947, fls. 55, do livro próprio, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, tendo como devedores fiduciantes **DIONE MÁRCIO DA SILVA** e sua esposa **GENILCA RODRIGUES MENEZES DA SILVA**, acima qualificados, para garantia da dívida no valor financiado de R \$72.076,68 (setenta e dois mil, setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), com taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161% ao ano, vencendo-se o 1.º encargo mensal em 17/02/2017, cuja dívida será amortizada em 360 (trezentos e sessenta) meses. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 24, VI da Lei 9.514/ 97 as partes avaliam o bem dado em garantia em R \$99.990,00. As demais condições são as constantes do contrato, que é composto de cláusulas. O ITBI foi isento conforme Lei 8140, ART. 4º de 29/12/2009, através da guia da PMCG nº 120.061.- A consulta referente a indisponibilidade junto ao Banco de Indisponibilidade de Bens da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, foi realizada em 23/03/2017 sob o n.º.0151417032351347 e 0151417032334163, em nome dos devedores fiduciantes, bem como a consulta referente as informações sobre escrituras lavradas nos termos da Lei 11.441/07 no Banco de Dados da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, realizada em 23/03/2017 sob o n.º.0151417032342248 e 0151417032325846, em nome dos devedores fiduciantes. Foi realizada a consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com o código hash: 986a.b00c.e12f.b10d.20f5.8f2a.08b5c.9a75.a1f6.f6a2 e 9e89.fbf6.a217.6077.2b00.9a9d.728d.b114.a939.bd60em nome dos devedores fiduciante.- Campos dos Goytacazes, 24 de Março de 2017. Eu, *Mufeedo* Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi ao presente registro. Oficial: *Mufeedo* Thais Viegas Santos - Delegatária, matrícula n.º.90/259.- Selo Eletrônico Número: EBZR 67287 FGH.-

Mufeedo
Iris Fernanda G. L. Pessanha
Substituta
Matricula: 94/9318

CONTINUA NA FICHA 002

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4V28-LZECE-7C42A-QFF3R>



Valide aqui a certidão.

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO - MATRÍCULA 00012510

PÁG.:003 DE 008

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 99754-2608
E-Mail: rgi@4oficiocampos.com.br

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA

00012510

FICHA

002

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certificou e dou fé, haver prenotado em 14/12/2017, sob o n.º 28.630, Requerimento.- Oficial: *[Assinatura]*

Iris Fernanda G. L. Pessanha
Substituta
Matricula: 94/9318

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certificou e dou fé, haver prenotado em 05/01/2018, sob o n.º 28.734, Requerimento.- Oficial: *[Assinatura]*

Iris Fernanda G. L. Pessanha
Substituta
Matricula: 94/9318

AV.3/12.510.- CONSTRUÇÃO.- Por meio de requerimento feito pelo representante da proprietária em 05/01/2.018, instruído com certidão n.º 3556/2.017, datada em 19/12/2.017, processo n.º 22298/2017 de 04/10/2.017, fornecida pela Secretaria de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes, fica averbado que no imóvel objeto da presente matrícula, designado como Terreno n.º 01, da Rua Ignácio Tavares, correspondente ao Lote n.º 12 da Quadra K, do loteamento denominado "RESIDENCIAL DONANA", situado em Donana, 2º distrito deste município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, foi edificado um prédio que assim se descreve: Prédio 01, da Rua Ignácio Tavares, com 45,46 metros quadrados de área construída, inscrito na PMCG sob o n.º 194182, tendo como código de logradouro o n.º 40.908.- Dita averbação foi feita sem a comprovação do Habite-se, tão somente face ao lançamento fiscal do imóvel.- Prenotação n.º 28.734 de 05/01/2018.- Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2.018. Eu, *[Assinatura]* Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi à presente averbação. Oficial: *[Assinatura]* Thais Viegas Pessanha Santos - Titular, matrícula n.º 90/259.- Selo Eletrônico Número: ECLV 66474 BEP

Iris Fernanda G. L. Pessanha
Substituta
Matricula: 94/9318

AV.4/12.510.- HABITE-SE.- Por meio de requerimento feito pelo representante da proprietária em 14/12/2.017, instruído com certidão n.º 138/17, datada de 19/10/2.017, processo n.º 18.149 de 01/09/2.017, fornecida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, prenotado em 14/12/2.017, sob o n.º 28.630, fls. 160, do livro próprio, fica averbado o "Habite-se" n.º 138/17 de 19/10/2.017, processo n.º 18.149 de 01/09/2.017, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana da Prefeitura local, onde consta que foram vistoriadas 563(quinhetas e sessenta e três) unidades residenciais unifamiliares, dentre elas a unidade mencionada na AV.3/12.510 acima, com 01(um) pavimento, sendo a unidade composta de: varanda, sala, circulação, banheiro, cozinha, área de serviço e 02(dois) quartos.- A unidade habitacional foi construída de acordo com projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo em 11/08/2.016, planta n.º 475, através do processo n.º 2689 de 31/05/2.016, com as instalações elétricas e hidrossanitárias em pleno funcionamento, não havendo nada de nocivo que impeça sua habitabilidade.-Prenotação n.º 28.630 de 14/12/2018.- Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2.018. Eu, *[Assinatura]* Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro.- Oficial: *[Assinatura]* Thais Viegas Santos - Titular, matrícula n.º 90/259.- Selo Eletrônico Número: ECLV 66474 BEP

Iris Fernanda G. L. Pessanha
Substituta
Matricula: 94/9318

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 22/05/2019, sob o n.º 30.148, Requerimento.- Oficial: *[Assinatura]*

Iris Fernanda G. L. Pessanha
Substituta
Matricula: 94/9318

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4V28-LZECE-7C42A-QFF3R>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO - MATRÍCULA 00012510

PÁG.:004 DE 008

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ

THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 99754-2608

E-Mail: rgi@4oficiocampos.com.br

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA

00012510

FICHA

002V

AV.5/12.510.- INTIMAÇÃO.- Por meio de requerimento, assinado pela credora Caixa Econômica, datada de 18/04/2019, instruído com Planilha de Débitos fornecida pela credora Caixa Econômica Federal, atualizada até 17/04/2019 e em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, fica averbado que foi realizada a notificação do sr Dione Marcio da Silva e da sra Genilça Rodrigues Menezes da Silva, através de Intimação, datada de 28/05/2019, emitida pelo Cartório do 4.º Ofício de Justiça desta Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Certificou o Cartório de Títulos e Documentos do 8.º Ofício de Justiça desta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, que diligenciando em um dos endereços constantes do requerimento apresentado, qual seja: Rua Dois, n.º 37 QD G LT 37, centro, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, no dia 24/06/2019 às 11h00min, certificou o funcionário do referido cartório de títulos e documentos, que a referida rua não fora localizada. Em virtude disso, compareceu o mesmo funcionário na agência de correios desta cidade, onde novamente não obteve êxito. Certificou, ainda, o já referido funcionário, que, diligenciando no outro endereço constante do requerimento apresentado: à Rua Ignácio Tavares, lote 12 quadra K, casa 01, em Donana, neste município de Campos dos Goytacazes-RJ, no dia 12/06/2019 às 10h30min, não fora atendido, pois não existiam moradores no imóvel. Sendo assim, por estares em local incerto, o sr Dione Marcio da Silva e a sra Genilça Rodrigues Menezes da Silva, deixara de ser notificados de todo o conteúdo da presente notificação. Prenotação n.º 30.148 de 22/05/2019.- Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2019. Eu, *Thais Viegas Santos* Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi a presente averbação. Oficial: *Thais Viegas Santos* - Titular, matrícula n.º 90/259.- Selo Eletrônico Número: EDBO 64679 YZZ.

Iris Fernanda G. L. Pessanha

Substituta

Matricula: 94/9318

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 11/10/2019, sob o n.º 30.598, Ofício Intimação - e-intimação.- Oficial: *Thais Viegas Santos* Iris Fernanda G. L. Pessanha

Substituta

Matricula: 94/9318

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 06/05/2020, sob o n.º 31.083, Ofício Intimação - e-intimação.- Oficial: *Thais Viegas Santos* Iris Fernanda G. L. Pessanha

Substituta

Matricula: 94/9318

AV.6/12.510.- INTIMAÇÃO.- Por meio de Ofício n.º 127726/2019 datado de 09/10/2019, emitido pela credora Caixa Econômica Federal-CEF, via serviço de Intimação On-line, fica averbado que foi solicitada realização da intimação dos mutuários Dione Marcio da Silva e Genilça Rodrigues Menezes da Silva, para que os mesmos efetuassem o pagamento dos débitos existentes junto à instituição credora, referente ao contrato de financiamento habitacional n.º 878770083982-1, firmado em 17/01/2017. No entanto, em 22/02/2022, foi solicitada, pela mesma instituição credora, a finalização do processo de intimação extrajudicial, uma vez que os devedores Dione Marcio da Silva e Genilça Rodrigues Menezes da Silva, efetuaram o pagamento do que era devido. Prenotação n.º 30.598 de 11/10/2019.- Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2022. Eu, *Thais Viegas Santos* Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi a presente averbação. Oficial: *Thais Viegas Santos* - Titular, matrícula n.º 90/259.- Selo Eletrônico Número: EEBP 20767 SBR

Iris Fernanda G. L. Pessanha

Substituta

Matricula: 94/9318

AV.7/12.510.- INTIMAÇÃO.- Por meio de Ofício n.º 147037/2020 datado de 06/05/2020, emitido pela credora Caixa Econômica Federal-CEF, via serviço de Intimação On-line, fica averbado que foi solicitada realização da intimação dos mutuários Dione Marcio da Silva e Genilça Rodrigues Menezes da Silva, para que os mesmos efetuassem o

CONTINUA NA FICHA 003

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4V28-LZECE-7C42A-QFF3R>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO - MATRÍCULA 00012510

PÁG.:005 DE 008

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ

THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA

00012510

FICHA

003

pagamento dos débitos existentes junto à instituição credora, referente ao contrato de financiamento habitacional n.º 878770083982-1, firmado em 17/01/2017. No entanto, em 22/02/2022, foi solicitada, pela mesma instituição credora, a finalização do processo de intimação extrajudicial, uma vez que os devedores Dione Marcio da Silva e Genilca Rodrigues Menezes da Silva, efetuaram o pagamento do que era devido. Prenotação n.º 31.083 de 06/05/2020.- Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2022. Eu, *Thais Viegas Santos*, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi à presente averbação. Oficial: *Thais Viegas Santos* - Titular, matrícula n.º 90/259.- Selo Eletrônico Número: EEBP 20768 NUJ.-

Iris Fernanda G. L. Pessanha
Substituta
Matrícula: 94/9318

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: certifico e dou fé, haver prenotado em 15/03/2022, sob o n.º 32.874, Requerimento e-intimação.- Oficial: *Thais Viegas Santos*

AV.8/12.510.- INTIMAÇÃO/NÃO PAGAMENTO.- Por meio de ofício n.º 31667/2022, assinado pelo representante da credora Caixa Econômica Federal-CEF, datado de 11/03/2022, instruído com Planilha de Débitos fornecida pela Caixa Econômica Federal-CEF, atualizada até 11/03/2022 e em cumprimento ao parágrafo 1.º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, fica averbado que foi realizada a notificação dos Srs. Genilca Rodrigues Menezes e Dione Marcio da Silva, através de Intimação, datada de 16/03/2022, emitida pelo Cartório do 4.º Ofício de Justiça desta Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Certificou o Cartório de Títulos e Documentos do 8.º Ofício de Justiça desta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, que diligenciando nos endereços constantes na presente notificação, quais sejam: Rua Ignacio Tavares - casa 1, Lote 12 da Quadra K; e, Rua Dois, n.º 37 - lote 37 da Quadra G, centro, ambos nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, no dia: 22/03/2022 às 09h10min. o funcionário do referido cartório de títulos e documentos notificou os Srs. Genilca Rodrigues Menezes e Dione Marcio da Silva, de todos os termos da presente carta de notificação, tendo os mesmos bem cientes ficado, recebido a contrafé a eles entregue, porém os mesmos não exararam seu recebimento. Informo, ainda, em cumprimento ao parágrafo 7.º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, para os fins do artigo 27 da Lei n.º 9.514/97, fica averbado o decurso do prazo estipulado em Lei para o pagamento de mora, constituída por financiamento junto a credora Caixa Econômica Federal CEF acima mencionada, sem que até a presente data, houvesse o comparecimento do(a)s devedor(a)s fiduciante(s) nesta serventia para pagamento do débito existente, garantindo assim, o direito de consolidação do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9514/97, após o cumprimento das formalidades legais. Prenotação n.º 32.874 de 15/03/2022.- Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2022. Eu, *Thais Viegas Santos*, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi a presente averbação. Oficial: *Thais Viegas Santos* - Titular, matrícula n.º 90/259.- Selo Eletrônico Número: EECX 55699 FIP.-

Iris Fernanda G. L. Pessanha
Substituta
Matrícula: 94/9318

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certificou e dou fé, haver prenotado em 13/10/2022, sob o n.º 33.565, Ofício Intimação.- Oficial: *Iris Fernanda G. L. Pessanha*

Iris Fernanda G. L. Pessanha
Substituta
Matrícula: 94/9318

AV.9/12.510.- INTIMAÇÃO/NÃO PAGAMENTO.- Por meio de ofício n.º 316609/2022,

CONTINUA NO VERSO...

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4V28-LZECE-7C42A-QFF3R>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO - MATRÍCULA 00012510

PÁG.:006 DE 008

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ

THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA

00012510

FICHA

003V

assinado pelo representante da credora Caixa Econômica Federal-CEF, datado de 11/10/2022, instruído com Planilha de Débitos fornecida pela Caixa Econômica Federal-CEF, atualizada até 10/10/2022 e em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, fica averbado que foi realizada a notificação dos Srs. Dione Marcio da Silva e Genilça Rodrigues Menezes da Silva, através de Intimação, datada de 13/10/2022, emitida pelo Cartório do 4.º Ofício de Justiça desta Comarca de Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro. Certificou o Cartório de Títulos e Documentos do 8.º Ofício de Justiça desta cidade de Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro, que diligenciando no endereço constante na presente notificação, qual seja: Rua Ignácio Tavares, Lote 12, Quadra K - casa 1, em Donana, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, nos dias: 19/10/2022 às 13h15min, 07/11/2022 às 14h20min e 10/11/2022 às 09h40min, em todas as diligências, o funcionário do referido Cartório de Títulos e Documentos informou que não foi atendido, tendo em vista a residência encontrar-se fechada. Certificou, ainda, o referido funcionário que, no dia 19/10/2022 foi deixada uma convocação na caixa de correios e até a data de 10/11/2022 os notificados não haviam comparecido ao já mencionado Cartório de Títulos e Documentos. Sendo assim, por estarem em local incerto, os Srs. Dione Marcio da Silva e Genilça Rodrigues Menezes da Silva deixaram de ser informados de todos os termos da presente carta de notificação. Informo, ainda, que em 17/11/2022 foi solicitada a publicação de edital de intimação da notificada, tendo sido a última publicação realizada em 22/11/2022. Informo por fim, que, em cumprimento ao parágrafo 7.º do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, para os fins do artigo 27 da Lei nº.9.514/97, que fica averbado o decurso do prazo estipulado em Lei para o pagamento de mora, constituída por financiamento junto a credora Caixa Econômica Federal CEF acima mencionada, sem que até a presente data, houvesse o comparecimento do(a)s devedor(a)s fiduciante(s) nesta serventia para pagamento do débito existente, garantindo assim, o direito de consolidação do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9514/97, após o cumprimento das formalidades legais.- Prenotação n.º 33.565 de 13/10/2022.- Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2022. Eu, *Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha*, Substituta, procedi a presente averbação. Oficial *Thais Viegas Santos* - Titular, matrícula n.º 90/259 / Selo Eletrônico Número: EEHV 54337 DKW.-

Iris Fernanda G. L. Pessanha

Substituta
Matricula: 94/9318

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 04/04/2023, sob o n.º 34.007, Requerimento.- Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula n.º 90/259.-

AV.10/12.510.- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.- Por meio de requerimento, assinado eletronicamente pelo representante da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 23/03/2023, instruído com documentação própria e em cumprimento ao parágrafo 7º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, para os fins do artigo 27 da Lei nº.9.514/97, fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. O ITBI foi recolhido na importância de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), através da guia de ITBI da PMCG n.º 157257, em 23/03/2023, na agência da Caixa Econômica Federal - CEF. Prenotação n.º 34.007 de 04/04/2023.- Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2023. Eu, *Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha*, substituta, procedi a presente averbação.

CONTINUA NA FICHA 004

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4V28-LZECE-7C42A-QFF3R>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO - MATRÍCULA 00012510

PÁG.:007 DE 008

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA

00012510

FICHA

004

Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula n.º 90/259.- Selo Eletrônico Número: EEKC 13919 MOQ.-

AV.11/12.510.- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Por meio de requerimento, assinado eletronicamente pelo representante da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 23/03/2023, fica averbado o cancelamento do registro da alienação fiduciária que recai sob o imóvel objeto desta matrícula, feita sob o R.2/12.510, referente ao contrato n.º 8.7877.0083982-1, em virtude da consolidação da propriedade em favor da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, feita acima na AV.10/12.510, ficando desta forma, dito imóvel liberado do referido ônus. Prenotação n.º 34.007 de 04/04/2023.- Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2.023. Eu, Íris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi à presente averbação. Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula n.º 90/259.- Selo Eletrônico Número: EEKC 13920 NPS.-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4V28-LZECE-7C42A-QFF3R>

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...



Valide aqui a certidão.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO - MATRÍCULA 00012510

PÁG.:008 DE 008

C E R T I F I C O ser esta a **REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE**, contendo a **SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR** e conforme data o histórico **VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA**; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular **SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73**. CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. Emolumentos: R\$ 93,59 – (TAB.20-04.6 – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 18,71 – (20% - FETJ – Lei Estadual nº 3.217/99); R\$ 4,67 - (5% - FUNDPERJ – Lei Estadual nº 4.664/2005); R\$ 4,67 – (5% - FUNPERJ – Lei Estadual nº 111/2006); R\$ 3,74 – (4% - FUNARPEN – Lei Estadual nº 6.281/2012); R\$ 1,87 – (2% - Reemb. Atos gratuitos e PMCMV – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 4,93 – (5% - ISS Municipal – Lei Municipal Complementar nº 282/2018); Selo de Fiscalização: R\$ 2,48; TOTAL: R\$ 134,66. CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/04/2023 ÀS **15:06:22**; PEDIDO Nº 00015785; RECIBO N.º: 0002892/23.001. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKC 14096 ADF

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE ABRIL DE 2023

Assinado Digitalmente por:

IRIS FERNANDA G. LEONARDO PESSANHA - SUBSTITUTA - MAT.: 94/9318

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4V28-LZECE-7C42A-QFF3R>